



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 023/2.018

“Nomeia a coordenação de saúde bucal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **MARIA APARECIDA FONSECA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 009.739.386.09, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL**.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de Janeiro de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG